



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 175/2018

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência se destina à aquisição de móveis sob medida a comporem a estrutura da sede definitiva desta Alagoas Ativos S.A., nos termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

1.2. Objeto da aquisição:

LOTE	DESCRIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QTD
01	MESA EM L –DIMENSÃO: 1400/1200X600X745 Tampo confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. Paineis frontais: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp) ou mdf, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura mínima de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm (podendo variar + ou - 5%), com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça. Coluna única com no minimo 200 mm de largura, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada com furação central de 40 mm com acabamento pvc, todas as peças deverão ser unidas por meio de solda mig não aparente, na parte interna deverá possuir calha de saque. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm ou 40 x 20	02



	mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° c. Deverá possuir niveladores de piso. Passagem de fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro com tampa. Estrutura de sustentação central: formada por chapas metálicas dobradas, tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível. Medidas no mínimo 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação de no mínimo 60 mm, possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, com uma furação externa.	
	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL INICIAL - DIMENSÃO 1360 X 745 X 1400 (LXAXP) Tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. Estrutura lateral (sempre nos módulos iniciais, finais e individuais) da mesa em formato de “u” em tubo de alumínio 63 x 42 mm em formato trapézio, espessura mínima de 2 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 45° e soldados pelo processo de mig. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Estruturas central confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, com vão livre para passagem de fiação de no mínimo 200 mm, com duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,90 mm. Travessas de travamento deverão ser de no mínimo em tubo 50 x 30 mm com espessura mínima de 0,90 mm fixada em cada extremidade por 3 parafusos de rosca máquina nos pés. Entre os pés deverá possuir leito para acomodação das fiações, com no mínimo 4 blocos para instalação de tomadas (elétrica ou lógica) para cada lado com furação oblongular nas extremidades para passagem de fiação entre leitos. Sobre o tampo deverá possuir 1 caixa de tomada em material injetado (polipropileno ou abs ou nylon) medindo 210 x 140 mm e capacidade para 07 blocos de tomadas (03 elétricas e 04lógica) e furação para passagem de fiações.	04
	ESTAÇÃO PLATAFORMA UNILATERAL FINAL - DIMENSÃO 1360 X 745 X 1400 (LXAXP) Tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt,	02



com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. Estrutura lateral (sempre nos módulos iniciais, finais e individuais) da mesa em formato de “u” em tubo de alumínio 63 x 42 mm em formato trapézio, espessura mínima de 2 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 45° e soldados pelo processo de mig. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Travessas de travamento deverão ser de no mínimo em tubo 50 x 30 mm com espessura mínima de 0,90 mm fixada em cada extremidade por 3 parafusos de rosca máquina nos pés. Entre os pés deverá possuir leito para acomodação das fiações, com no mínimo 4 blocos para instalação de tomadas (elétrica ou lógica) para cada lado com furação oblongular nas extremidades para passagem de fiação entre leitos. Sobre o tampo deverá possuir 1 caixa de tomada em material injetado (polipropileno ou abs ou nylon) medindo 210 x 140 mm e capacidade para 07 blocos de tomadas (03 elétricas e 04 lógica) e furação para passagem de fiações.	
DIVISOR PLATAFORMA VIDRO MED. 1310X300 Divisores deverão confeccionados em vidro temperado de 8 mm, com acabamento jateado em uma das faces do vidro, todas as bordas devem possuir acabamento arredondado e cantos com acabamento moeda. A fixação deverá ser feita por dois fixadores em aço zamack 40 x 60 mm e acabamento em pintura epóxi pó	02
ESTAÇÃO DE TRABALHO COM BULERVARD - DIMENSÃO 2050 A 2250 X 745 X 1800 (LXAXP): Tampos confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 43 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. As partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Os tampos deverão ser unidos através de cola branca e cavilhas plásticas com diâmetro de 8 mm, deve possuir profundidade de 800 mm, com formato de arco, com raio de 4350 mm. O painel horizontal deve ser duplo, sendo um painel em 25 mm com altura de 100 mm confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. O segundo painel deve estar	01



posicionado a uma distância de 210 mm do piso (+-10mm) confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm, fixado aos pés por 04 presilhas de formato quadrado fabricadas em aço com acabamento cromado com medida de 45 x 45 x 26 mm, deve possuir pino passante para fixação da travessa, com diâmetro de 7 mm, sistema de pressão por 2 parafusos allen, fixação dos suportes aos pés através de parafusos com rosca milimétrica de 6 mm x 30 mm de comprimento. Pés confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Lateral mesa dimensões: a: 745 l: 1000 p: 650 mm com as mesas características da mesa principal. Fixado ao centro do tampo na parte posterior do tampo, uma caixa de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Fixado ao painel vertical uma eletrocalha em formato "j" com 4 furos retangulares para tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos.	
MESA REUNIÃO EXECUTIVA - DIMENSÃO 3000X745X1200 (LXAXP) Tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 59 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Três pés confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 59 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot	01



melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Duas travessas confeccionadas em mdp ou md f ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou md f) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Sobre o tampo deverá possuir duas caixas de tomada com 08 blocos, sendo tampa e colarinho em alumínio injetado medindo 115 x 265 mm, corpo deverá ser produzido em abs injetado e altura livre interna de uso 79 mm. Deverá possuir sistema de passagem de fiação vertical e horizontal, de modo que os fios fiquem ocultos após a instalação.	
ARMÁRIO BAIXO 01 PORTA - DIMENSÃO 480 X 745 X 500 (LXAXP) tampo confeccionado em mdp ou md f ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou md f) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Laterais, fundo, prateleira (1 prateleira regulável) confeccionados em mdp ou md f ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou md f) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Porta confeccionada em mdp ou md f ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou md f) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. As portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. Sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir	01



acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.	
ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS - DIMENSÃO 480 X 745 X 500 (LXAXP) tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Laterais, fundo, prateleira (1 prateleira regulável) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. As portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.	03
ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS - DIMENSÃO 800 X 1600 X 500 (LXAXP) tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Laterais, fundo, prateleira (02 prateleiras regulável e 01 prateleira fixa) confeccionados em mdp ou mdf ou	07



lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. As portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças (três por porta) com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. Sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.	
ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS EXECUTIVO – DIMENSÕES 800 X 1600 X 500 (LXAXP) tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Laterais, fundo, prateleira (02 prateleiras reguláveis) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Portas baixa confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas	01



e raio ergonômico de 2,00 mm. As portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças (três por porta) com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distancia de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.	
ARMÁRIO BALCÃO 04 PORTAS DIMENSÃO 1600 X 745 X 500 (LXAXP): tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Laterais, fundo, prateleira (1 prateleira regulável por par de porta) confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. As portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado. Sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na	01



prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.	
GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS DE ARQUIVO DIMENSÃO 505X745X500 (LXAXP): tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Laterais, fundo e frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Os suportes para pasta suspensa deverão ser confeccionado em chapa de aço 0,60 mm. As gavetas devem possuir altura mínima de 200 mm. Corpo das gavetas confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. Os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. Fundo das gavetas confeccionadas em mdf de 6 a 12 mm. Corrediças em todas as gavetas deverão ser telescópicas de três estágios com o rolamento por microesferas de aço. O gaveteiro possui 04 rodízios de 35 a 50 mm duplo com pita de poliuretano, fixado à travessa inferior por parafusos auto-atarrachantes 4 x 20 mm. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix (sendo o fundo fixado com 04 mini-fix e 06 cavilhas nas laterais e cavilhas nº 8 em plástico, chapéu fixado nas laterais com 04 mini-fix e 04 cavilhas, travessa inferior ligada as laterais através de 4 cavilhas e 4 mini-fix com pino) deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Vara de tranca em aço galvanizado. Gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 5%).	01
GAVETEIRO VOLANTE 5 GAVETAS - DIMENSÃO 400X650X460 (LXAXP): tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Laterais, fundo e frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de	10



madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Os suportes para pasta suspensa deverão ser confeccionado em chapa de aço 0,60 mm. As gavetas devem possuir altura mínima de 90 mm. Corpo das gavetas confeccionados em mdp ou mdf, com 18 mm de espessura. Os topos deverão ser encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima. Fundo das gavetas confeccionadas em mdf de 6 a 12 mm. Corrediças em todas as gavetas deverão ser em aço estampada com roldana de nylon. O gaveteiro possui 04 rodízios de 35 a 50 mm duplo com pita de poliuretano, fixado à travessa inferior por parafusos auto-atarrachantes 4 x 20 mm. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix (sendo o fundo fixado com 04 mini-fix e 06 cavilhas nas laterais e cavilhas nº 8 em plástico, chapéu fixado nas laterais com 04 mini-fix e 04 cavilhas, travessa inferior ligada as laterais através de 4 cavilhas e 4 mini-fix com pino) deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Vara de tranca em aço galvanizado. Gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%).	
POLTRONA: ASSENTO: FIXO EM ESPUMA D-28 HR SOBRE PERCINTAS ELÁSTICAS; ENCOSTO: FIXO EM ESPUMA D-20 SOBRE PERCINTAS ELÁSTICAS; BRAÇO: ESPUMA D-20; ESTRUTURA: MADEIRA REFLORESTADA DE EUCALIPTO. PARTES EM MDF E OSB. ALTURA DO ASSENTO: 0,44 PROFUNDIDADE LIVRE DE ASSENTO: 0,53 LARGURA DO ASSENTO: 0,54 ALTURA LIVRE DE ENCOSTO: 0,52 LARGURA DO BRAÇO: 0,10 ALTURA DO BRAÇO: 0,58 ALTURA DOS PÉS / BASE: 0,25 PÉS EM MADEIRA, FORMADO UM QUADRO ABAIXO DO ESTOFADO COM 04 PÉS, COM REVESTIMENTO EM LAMINA DE MADEIRA	04

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de mobiliar e compor a estrutura da sede definitiva desta Alagoas Ativos S.A., localizada na Rua Sampaio Marques, 25, Edifício Delman Empresarial, salas 607, 608 e 609, no bairro da Pajuçara, nesta Capital.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que se trata a Lei 13.303/2016, demais normas e regramentos pertinentes.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega e instalação dos móveis, será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, no endereço constante do Cláusula 2 deste Termo de Referência, sendo o serviço considerado finalizado quando da instalação e entrega de todos os móveis.
- 4.2. Todas as despesas com materiais, mão de obra e frete para execução dos serviços, objeto deste Termo, correrão por conta da Contratada.
- 4.3. O acabamento deve ser fino, com material de primeira qualidade, sem farpas ou arestas mal arrematadas;
- 4.4. Não serão aceitos móveis com junção de quinas em desalinho;
- 4.5. Não serão aceitos móveis com arranhões, manchas, marcas ou lascados;
- 4.6. Não serão aceitos móveis com parafusos à mostra sem o devido acabamento de cobertura;
- 4.7. Os pés deverão ter resistência compatível para suportar o móvel devidamente ocupado para os fins a que se destinam;
- 4.8. Não será aceito móvel em cor diferente da que for determinada na descrição e/ou na aprovação de layout.

5. DA PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá ser apresentada por preço global, expresso em moeda corrente nacional e o prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

6. DA GARANTIA

- 6.1. Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, a contar do seu recebimento definitivo;
- 6.2. Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item acima, ou se necessárias substituições ou reparos nos móveis, a Contratada será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar

o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

7.2. A empresa não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

7.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da empresa à continuidade do contrato.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

10.2. A CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras por seu Agente Fiscalizador designado, e na falta ou impedimento deste, por seus substitutos com as mesmas atribuições e poderes.

10.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência, seus anexos e proposta vencedora.

10.4. A CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e

quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

10.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se o previsto no artigo 81 da Lei nº 13.303/2016.

10.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

10.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual e aplicação das sanções previstas na legislação vigente;

10.09. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 76 da Lei nº 13.303 de 2016.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa a Contratada que praticar as infrações previstas nos artigos 82, 83 e 84 da Lei 13.303/2016.

11.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada;

11.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação na presente licitação implica a aceitação integral da Contratada de todas as condições determinadas por este Termo de Referência e seus anexos.

Maceió/AL, 23 de agosto de 2018.

FLÁVIA CLETO

Gerente Administrativo
Alagoas Ativos S.A